



Embora tenha sempre estado presente, o amor humano no casal não foi especialmente posto em relevo, por razões culturais. A influência da filosofia estóica, que se desenvolveu sutilmente ao longo da história, e o destaque dado à lei, fizeram que o amor fosse um elemento de segunda importância na vida do casal.

Alguns preconceitos históricos, tais como o de considerar o amor humano (*eros*) como oposto ao *agape* cristão, como uma fraqueza indigna dos deuses gregos, fizeram que o amor contasse pouco ou nada. A cultura ocidental identificou o amor humano ao sentimento versátil de amar ou não amar, o que contribuiu para o pôr à margem, numa estrutura jurídico-canônica.

Um detalhe que esclarece a superficialidade das alusões ao amor conjugal na história da Igreja é a estatística que se pode verificar na “*Enchiridion Familiae*”, dirigida por Augusto Sarmiento e Xavier Escrivá Ivars. Eis os fatos constatados: antes de 1900, quer dizer em 19 séculos, encontram-se somente 12 referências ao amor conjugal nos documentos do Magistério da Igreja; por outro lado, em 90 anos, entre 1900 e 1990, quando termina esta estatística, temos 396 alusões. A diferença é evidente. Boa parte destas 396 referências correspondem ao Concílio e à reflexão posterior.

A Comissão Teológica Internacional, em sua sessão de dezembro de 1977, falou realmente de um vazio teológico até o Concílio Vaticano II: a menção que S. Paulo faz de Cristo como Esposo que ama a sua esposa, a Igreja, não teve repercussão sobre a vida do casal humano, ainda que fosse anunciada na prédica e reflexão teológica.

Com o Concílio, abriu-se uma nova perspectiva, que revolucionou a reflexão teológica, bíblica e pastoral: o amor humano, que não é outra coisa senão o amor de Deus ao qual foi dado ao homem participar, começa a ser considerado como o primeiro sacramento na história da salvação.

1. Configuração histórica do amor conjugal

Creio que com alguns binômios se pode explicar a mudança significativa que se operou na história do amor humano:

- Sexualidade (genitalidade) = paternidade
- Paternidade = autoridade
- Autoridade = comunidade.

Esta primeira série de binômios ajuda-nos a ver o ênfase histórico que se deu à sexualidade como força de fecundidade que dava origem à paternidade (não se tinha em conta a maternidade) como fonte e razão da comunidade.

Uma segunda série de binômios explica-nos a mudança de horizonte que se operou praticamente durante a segunda metade do século vinte:

- Amor = relação
- Relação = encontro
- Encontro = comunidade.

Partir do amor humano oferece uma nova perspectiva mais luminosa do mistério que é o casal humano. Quando Deus criou o primeiro casal, Ele o fez à sua imagem e semelhança (Gn 1, 26-27). Deus, que é Amor, e por esta razão uma comunidade de pessoas, criou o ser humano capaz de amar. Manuel Cabada escreveu um livro muito sugestivo, intitulado *A vigência do Amor*. Entre tantas afirmações interessantes, uma citação de Feuerbach: “Sem amor, o homem não existe... O amor é a verdadeira prova ontológica da existência de um objeto exterior ao nosso espírito; não há outra demonstração do ser que o amor e o sentimento. Só existe aquele cujo ser te dá alegria, ou cujo não ser te produz dor.”

João Paulo II foi enfático, na sua primeira Encíclica, ao afirmar que o homem não pode viver sem amor. O homem não se compreenderia a si próprio, a sua vida estaria privada de sentido se o amor não lhe tivesse sido revelado, se não o experimentasse, se não se apropriasse dele e dele não participasse ativamente.

Estas duas séries de binômios nos levam a sugerir uma nova leitura da história do casal humano: tradicionalmente, lia-se essa história segundo a chave sexualidade-fecundidade: procriação, prazer, relação interpessoal. Hoje, a leitura inverte-se: relação interpessoal, gratificação ou prazer sexual, procriação. É o amor humano, um amor sexuado, aquele que desencadeia um processo: a relação interpessoal, a gratificação do encontro heterossexual e, se esse encontro é pleno e autêntico, dará frutos por intermédio dos filhos.

Já na antiguidade os Gregos tinham pressentido a riqueza das facetas do amor: eles utilizavam quatro palavras para exprimir as diferentes manifestações do amor humano: *storge*, o amor dos pais, *philia*, a amizade, *eros*, o amor carnal e *agape*, o amor espiritual. Na primeira metade do século vinte, Max Scheler começou a mencionar as diversas faces do amor humano que mais tarde o documento de Puebla concretizará em quatro: “Quatro relações fundamentais da pessoa encontram a sua realização plena na vida da família: paternidade, filiação, fraternidade, conjugalidade. (...). A vida em família reproduz em escala menor estas quatro experiências fundamentais; são as quatro faces do amor humano” (583). *Puebla* começa o enunciado das facetas do amor humano pela paternidade; compreende-se porque se levamos em conta o processo da família de hoje: começamos pela experiência do amor dos nossos pais. Neste contexto, eu prefiro começar pela conjugalidade, seguindo o processo da criação do ser humano a partir do Gênesis.

Durante os quinze primeiros séculos do cristianismo, a polémica centrou-se em torno dos termos *eros* e *agape* por causa da dicotomia grega que opunha o material (carnal) ao espiritual. O Vaticano II, mais próximo da inclusão (...e...) que da exclusão (ou...ou...), *superou a dificuldade: para o Concílio, o amor humano é a sábia integração das duas dimensões - carnal e espiritual -* : “Eminentemente humano, porque parte de uma pessoa e se dirige a outra pessoa, mediante o afeto da vontade, esse amor envolve o bem de toda a pessoa; portanto é capaz de enobrecer as expressões do corpo e da alma como elementos e sinais específicos da amizade conjugal” (GS. 49). *O casal humano começa por cultivar o amor sensível (carnal) mas, progressivamente, interioriza-se em amor espiritual; não devendo esquecer o amor carnal do início. Esta síntese é o que o Concílio chama de ‘o amor humano’.*

Mais recentemente, a sociologia deu uma contribuição particular a este respeito: a obra em colaboração dirigida por Robert J. Sternberg e Michael L. Barnes, *A Psicologia do amor*, oferece, entre outros, um capítulo intitulado ‘A triangularidade do amor’. Nesta seção, o autor, Sternberg, descreve o amor humano como o justo equilíbrio de três elementos (paixão, afeto, compromisso) que ele representa como um triângulo de lados iguais. Quando este equilíbrio não acontece, aparecem formas de amor que não são consideradas como plenamente humanas.

A fisionomia do amor conjugal possui uma nota específica que a distingue dos outros: a reciprocidade. Pode acontecer que no amor paterno-materno, ou no amor filial e fraternal não haja reciprocidade entre as duas pessoas interessadas; no amor conjugal, porém, este elemento não pode faltar, pois a sua ausência iria ao encontro da sua própria essência. Pode ocorrer que um filho não ame seus pais, mas não pode acontecer que entre dois esposos não exista amor. Esta reciprocidade é a base da sacramentalidade do amor.

Uma última contribuição histórica sobre a configuração do amor humano é a forma como a jurisprudência da Rota da Santa Sé evoluiu a este respeito: o Papa Alexandre III (1159-1181) retirou da linguagem teológico-jurídica a expressão *affectio maritalis* (afeição conjugal), conhecida do direito romano, expressão que criava dificuldades aos juizes eclesiásticos nos tribunais, quando pretendiam dirimir problemas de casais. Assim se compreende porque o termo ‘amor’ tenha estado ausente do código de direito canônico. A Rota Romana iniciou depois de 1970 um esforço de sensibilização em vista do “acolhimento” do amor no seu trabalho judiciário. Um nome particularmente significativo nesse esforço é o do Cardeal Vincenzo Fagiolo.

Para concluir esta primeira parte da palestra, é possível afirmar que o amor humano, mais concretamente o amor conjugal, caminhou bastante após o Concílio a fim de afirmar a sua presença, quer no plano teológico, quer no jurídico, com conseqüências positivas para a reflexão teológica, ética, jurídica e para a ação pastoral em relação à vida do casal.

2. O amor conjugal na Revelação cristã

Os recentes avanços da teologia trinitária contribuíram para que a teologia conjugal e familiar também tivessem um formidável progresso. A 30 de dezembro de 1988 – Festa da Sagrada Família – João Paulo II fez uma visita pastoral à comunidade paroquial de Porto San Giorgio; nessa ocasião, ele fez esta afirmação: “Não há no mundo outra imagem mais perfeita, mais completa do que é Deus: unidade, comunhão. Não há outra realidade humana que corresponda melhor a esse mistério divino que a família”.

Esta não é a única oportunidade em que o Papa faz referência à analogia “Trindade e Família”. Por ocasião da Exortação Apostólica pós-sinodal *Familiaris Consortio*” (22 de novembro de 1981), escrevia: “*Deus é amor e vive em si mesmo um mistério de comunhão pessoal de amor. Criando-a à sua imagem e conservando-a continuamente no ser, Deus inscreve na humanidade do homem e da mulher a vocação, e assim, a capacidade e a responsabilidade do amor e da comunhão. O amor é, portanto, a fundamental e originária vocação do ser humano*” (FC n°11).

Alguns Padres da Igreja oriental primitiva tinham já intuído essa analogia que o Vaticano II menciona implicitamente: “*Quando o Senhor Jesus roga ao Pai para que ‘todos sejam um..., como nós somos um’, abre perspectivas inacessíveis à razão humana, sugere alguma semelhança entre a união das Pessoas divinas e a união dos filhos de Deus na verdade e na caridade*” (GS. n° 24). *A reflexão teológica pós-conciliar é rica em textos a este respeito.*

Pretender fazer o percurso da Revelação cristã para nela descobrir o fio condutor do amor conjugal é uma tarefa que ultrapassa as circunstâncias presentes. Basta lembrar como, de forma reiterada, João Paulo II sublinhou, em diferentes ocasiões, a estrutura de aliança conjugal da Revelação cristã, a estrutura conjugal do ser humano e da própria sexualidade. Encontramos alguns testemunhos fundamentais no profeta Ezequiel (16), nos primeiros capítulos do Gênesis (Gn 2, 18-24), no Cântico dos Cânticos, nas parábolas das núpcias do

filho do Rei nos sinóticos, no capítulo 5 da Carta de S. Paulo aos Efésios, no Livro do Apocalipse (Ap 19 e 21).

O homem no Paraíso terrestre intuiu a sua vocação de aliança de amor fiel com o outro (sexualmente diferente) quando Yahweh lhe deu uma auxiliar, a mulher. Os exegetas modernos compreendem a expressão bíblica do Gênesis (Gn 2, 18) “Vou dar-lhe alguém semelhante a ele” como equivalente a “auxiliar”, um “outro eu” unido ao homem. Um “auxiliar” pessoal e não material, dado em circunstâncias-limite, para combater a solidão e a nostalgia do outro, um auxiliar que tem a missão de ser salvífico.

O primeiro homem compreendeu então que “o auxiliar” que Yahweh lhe dava era um símbolo vivo, sensível e eficaz de sua presença junto a ele. O autor sagrado dá a entender assim com o emprego do verbo “unir-se” (qbd em hebraico, kollaw em grego): para um israelita, “unir-se” à mulher é equivalente a unir-se à aliança de Yahweh. O texto do Gênesis. (Gn 2,24) está em estreita relação com a afirmação de S. Paulo em I Cor 6, 15-19: “*Não sabeis que aquele que se une a uma prostituta se torna um só corpo com ela? Aquele, porém, que se une ao Senhor torna-se um só espírito com Ele*”.

A perspectiva bíblica, a reflexão do Magistério e de muitos teólogos salienta a afirmação de que o amor conjugal que já se entrevê no primeiro casal humano é o *primeiro sacramento* da história da salvação. O homem, unindo-se à sua esposa como expressão do seu amor, realiza um símbolo – um sacramento – do amor de Deus por essa mulher. Igualmente, a esposa, unindo-se ao seu esposo como manifestação de ternura e afeto, revela ao seu marido como Deus o ama, o que constitui um verdadeiro ‘sacramento’. João Paulo II afirma na *Familiaris Consortio* que “*a comunhão de amor entre Deus e os homens, conteúdo fundamental da Revelação e da experiência da fé de Israel, encontra uma expressão significativa na aliança conjugal que se estabelece entre o homem e a mulher*” (FC n° 12).

Constatar que o amor conjugal aparece já na primeira página da história da Revelação cristã equivale a afirmar que o matrimônio é o sacramento mais antigo, embora tenha sido o último a entrar na lista dos sete pelas razões históricas que conhecemos. João Paulo II emprega frequentemente a expressão “no princípio” para se referir ao casal humano: “*Queridos por Deus com a própria criação, o matrimônio e a família estão interiormente ordenados a complementarem-se em Cristo e têm necessidade da sua graça para serem curados das feridas do pecado e conduzidos ‘ao seu princípio’, isto é, ao conhecimento pleno e à realização integral do desígnio de Deus*” (FC n° 3).

A riqueza desta constatação é tal que permite deduzir algo mais: o grande mandamento do amor a Deus que se realiza e se verifica no amor ao próximo (cf. *1 Jo 5,1*) autoriza afirmar que o cônjuge é o próximo mais próximo. Donde se deduz que o cônjuge, ao amar o seu esposo, exprime simultaneamente o seu amor ao Deus criador. O Vaticano II também o concebeu assim quando afirmou que “*os cônjuges sabem que... são cooperadores do amor de Deus criador e como que seus interpretes*” (GS n° 50).

Assim, o amor ao esposo(a) obriga a uma prioridade particular e exige uma qualidade de amor especial, porque o amor conjugal se reveste de características singulares. Paulo VI, fazendo alusão ao amor conjugal, assinalava quatro de suas características: é um amor plenamente humano, total, fiel e exclusivo, fecundo (HV n° 9). Esta gama de características do amor conjugal se pode alargar se pensarmos no Hino paulino ao amor (*I Cor 13,4-8*).

Deveríamos ler nesta perspectiva a parábola do ‘Bom Samaritano’ (Lc 10,29-38). O evangelista emprega mais de dez verbos para exprimir a dinâmica progressiva do amor ao próximo. Um processo que se poderia dizer que vai de A a Z: desde ver e ter compaixão até reabilitar completamente o irmão. A parábola do Bom Samaritano pode ser comparada com o

capítulo 16 de Ezequiel, onde Yahweh mostra a sua compaixão pela recém-nascida abandonada: *"Passei então junto de ti e vi que te agitavas em teu sangue. E disse-te, enquanto estavas envolta em teu sangue: 'Vive', e fiz-te crescer como a erva dos campos"* (Ez 16,6-7). A profusão de verbos que empregam Lucas e Ezequiel indica-nos que o amor possui uma dinâmica comprometedora, exigente, porque não se esgota numa ação única.

Gabriel Marcel compreendeu a interpelação de Ezequiel 'Vive' no sentido de "tu não morrerás". A famosa frase de Gabriel Marcel, escreveu J.L.Canas Fernandez, "Amar um ser é dizer-lhe: tu não morrerás" (tu és imortal), significa que amar o outro é confiar e acreditar nele, acolhê-lo, prometer-lhe fidelidade". O calão popular traduziu toda essa dimensão numa frase muito simples mas não menos expressiva: o amor começa em casa, isto é, começa por aquele que está mais perto, o mais próximo.

Uma característica muito concreta do amor conjugal é a de ser "um amor sexuado". O próprio livro do Gênesis fala disso: *"Deus criou o ser humano à sua imagem, criou-o à imagem de Deus; homem e mulher Ele os criou,"*(Gn 1,27). Uma tradição pessimista sobre a sexualidade criou o tabu que conhecemos e que impediu por muito tempo de dar o seu justo valor à dimensão sexual do ser humano.

Vico Peinado faz um comentário breve, porém sugestivo, do versículo 27 do primeiro capítulo do Gênesis: "Enquanto ser sexuado, o ser humano recebe o dom de ser pessoa. Também a sua condição masculina e feminina. Nisso está a imagem e semelhança de Deus. Trata-se de dois parceiros iguais, o homem e a mulher, que revestem uma estrutura diferente, porém complementar, recíproca e preparada para tornar-se um diálogo de inter-relação. Ambos são verdadeiramente Adão, isto é uma criatura humana. Aos dois se reconhece a dignidade humana. E por isso podem tornar-se uma só carne, tendo em conta que a expressão 'uma só carne' designa evidentemente a existência comum e as relações pacíficas que unem o homem e a mulher".

As culturas mais antigas não perderam de vista a condição sexuada dos seres na criação; viam-na como uma participação da divindade. Viam, inclusive, essa dimensão sexual dos seres criados como algo que explica a relação entre eles. A cultura chinesa exprime este pensamento com a fusão do Yin-Yang; outras culturas manifestaram-no com a imagem de 'fechadura e chave' ou com as duas lâminas de uma tesoura. Assim, eles exprimiam uma condição de reciprocidade imprescindível.

Que a sexualidade exprime reciprocidade é o que justifica que se lhe chame de 'a linguagem do amor'. Por esta mesma razão ela é a fonte da relação interpessoal. Charbonneau dedica um capítulo de uma das suas obras ao 'diálogo carnal': "A relação sexual entre dois indivíduos irracionais, unidos acidentalmente em função da procriação é algo totalmente distinto do que realizam duas pessoas cuja união permanente está fundada no amor que conduzirá à união sexual, que não será simplesmente uma manifestação de ordem da espécie, mas sim um compromisso pessoal".

Pode-se afirmar, que a abertura da teologia ao 'amor', especialmente a teologia do matrimônio, e a valorização da sexualidade contribuíram para que o Vaticano II tenha introduzido uma mudança notável na reflexão sobre o matrimônio: deixa-se de lado a categoria de 'finalidade primeira do matrimônio', que prevaleceu durante muitos séculos, para assumir agora a de *'sentido integral da doação mútua e da procriação humana'*(GS. n° 51), ou, segundo o Magistério posterior ao Concílio, a de *'significado unitivo e procriador'* (HV n° 12 e FC.n° 32).

Também a forma de se considerar o ato conjugal na teologia moral mudou: já não se fala de ‘dever conjugal’ como uma obediência ao ‘direito sobre o corpo’ (o que criava uma estrutura de direito-dever) como ensinava o velho Código (c.1081 §2), mas fala-se dele como ‘a expressão do amor conjugal’.

Nesta perspectiva a relação conjugal perde o sentido de funcionalidade que teve e toma uma conotação particular: o Concílio relaciona o ato conjugal ao amor dos esposos: “*Este amor se exprime e se realiza de maneira singular pelo ato próprio do matrimônio. Por isso, os atos pelos quais os cônjuges se unem íntima e castamente são honestos e dignos. Quando realizados de maneira realmente humana, testemunham e desenvolvem a mútua doação pela qual os esposos se enriquecem...*”(GS n° 49).

Aliás, muito antes de o Concílio Vaticano II exprimir-se nestes termos, já um doutor da Igreja, Sto. Afonso de Ligório, considerava o ato conjugal como um ‘meio para estimular o amor conjugal’ (“*ad fovendum amorem conjugalem*”), e o repete quatro vezes no espaço de duas páginas em sua *Teologia moral*.

Neste ponto da nossa exposição, creio que se pode compreender melhor porque, na primeira parte, aludia a uma nova leitura da tripla dimensão da sexualidade: relação interpessoal fundada no amor, prazer gratificante e procriação, linha lógica a sugerir uma nova antropologia.

3. Conseqüências

Gostaria de começar esta terceira parte da palestra com uma frase do bispo de Hipona, Sto. Agostinho: “*Vides Trinitatem se caritatem vides*” (verás a comunhão Trinitária se contemples o amor). Amar o outro mais próximo (o cônjuge) é viver a dimensão relacional humana na sua forma mais imediata. O primeiro homem, quando Javé lhe apresentou aquela que seria a sua companheira (sua ‘auxiliar’), uniu-se a ela para formar uma só carne (Gn 2,24); isto é, um ser conjugal, uma pessoa conjugal tendo vocação de família. O filósofo Maurice Blondel concebeu de forma significativa a dinâmica do amor conjugal: “Os dois, querendo tornar-se um só ser, tornaram-se três”.

Da afirmação essencial que quisemos demonstrar – “que o amor conjugal é o primeiro sacramento da história da salvação” – pode-se deduzir algumas conseqüências para a vida do casal humano:

1) O texto bíblico que mencionamos há pouco (Gn. 2,24), com o seu verbo no futuro (‘Tornar-se-ão uma só carne), implica a tarefa do crescimento e do desenvolvimento do amor humano. Os que se amam têm a intuição de que o amor conjugal gera uma força interior que exige um crescimento dinâmico; daí costumarem dizer “amo-te hoje mais que ontem e menos que amanhã”.

O Doutor Angélico, Santo Tomás de Aquino, concebeu esta realidade de “tornar-se uma só carne” como uma espécie de fusão de dois seres, que ele chama de “inserção mútua”: “*Diz-se que o objeto amado se encontra naquele que o ama e que o amante também se encontra no amado*”. Entre os efeitos do amor assinala como primeiro o fato de “se liquefazer”, que se opõe à solidificação. A solidificação ou dureza do coração é uma disposição contrária ao amor. Em compensação, derreter-se implica a ternura do coração, mediante a qual mostra-se capaz de deixar-se penetrar pelo amado. Na Colômbia, a gíria popular emprega a expressão “derreter-se” aplicada aos que se amam.

O texto do Gênesis comporta dois elementos: o processo de ‘tornar-se’ e o termo de chegada a ‘uma só carne’. João Paulo II na *Familiaris Consortio* mostra-se consciente de que este processo implica a vontade de duas pessoas chamadas a uma harmonia de mentalidade e de comportamento, o que “*exige não pouca paciência, simpatia e tempo*” (FC 34). O amor não é uma força cega e mecânica, ele exige uma pedagogia. Por esta razão, hoje, insiste-se muito na ‘educação para o amor’.

“ Tornar-se uma só carne”, uma pessoa conjugal, faz alusão à harmonia que reinou no casal humano nos primeiros dias da Criação, antes da ruptura do pecado e que hoje constitui um trabalho de recuperação. A estrutura tradicional da ética conjugal de direitos – deveres não pôde devolver ao casal humano a consciência de ser ‘uma só carne’, uma pessoa conjugal, por causa da rivalidade que existiu entre os sexos. Por esta razão, São Paulo rompe a antiga estrutura de funções (direitos – deveres) da cultura greco-romana para introduzir um elemento novo, o amor cristão, com uma ousadia incomparável: “*Maridos, amem as suas mulheres como Cristo amou a Igreja e se entregou por ela*”(Ef 5,25).

2) Uma segunda consequência que deriva do amor conjugal, que faz dos dois ‘uma só carne’, é a integração da inteligência e do amor, como assinala o Concílio (GS 24, CD 13, DV 13, AG 11), ou, como sugerem os psicólogos, ‘a integração do cérebro e do coração’. Enrique Rojas, psicólogo espanhol, faz alusão a uma certa ‘alquimia’: “No amor do casal também deve haver certa dose de inteligência. A sua participação torna mais leve a convivência e permite que a afetividade dos dois se viva melhor. (...) Poder-se-ia pensar que o seu concurso tirasse espontaneidade a essa relação, mas tal não acontece. O que se passa na realidade é que ela lhe dá firmeza, consistência, solidez arquitetônica. Exprime-se como um ato refletido que conduz a uma união gradualmente mais harmoniosa”.

A conciliação entre inteligência e amor, entre cérebro e coração, é uma tentativa muito válida para superar a rivalidade entre os sexos mantida durante muitos séculos por uma cultura androcêntrica. Os movimentos que favorecem a posição de hegemonia do ‘macho’ ou da mulher devem sentar-se para dialogar e procurar um ponto de encontro. Deus não criou o homem para dominar; tampouco criou a mulher para se submeter, mas para que juntos construíssem o mundo que lhes confiou.

A antropologia cristã mais recente sublinhou a necessidade de ultrapassar uma ‘cultura do UM’ (quando ele ou ela pretende dominar o outro), para abrir uma via para a cultura do NÓS: o casal humano não mais dirá TU E EU como opostos mas sim como um verdadeiro NÓS.

3) Uma terceira consequência parece-me ser a necessidade de rever o conceito de ‘castidade conjugal’. A visão tradicional da sexualidade explica a razão pela qual esta categoria moral da ‘castidade conjugal’ foi entendida como ‘abstenção’ de relações conjugais. Para que se tenha chegado a esta concepção na história da teologia do casamento contribuíram muito algumas frases do bispo de Hipona em *De Sermone Domini* (1,15-42) em que afirmou que, além da procriação – ‘bem’ que justificava o matrimônio – também a ‘*societas fraterna...sine ulla corporum commixtione*’ (a sociedade fraterna sem relação sexual) podia dar origem a um casal humano. Na sua obra ‘*De Bono Conjugali* (10,1) lê-se que “*a única relação conjugal que deve ser considerada não culpável é a que se realiza para gerar*”.

Teólogos católicos como Pierre de Lochet, Bernard Häring e Louis Janssens deram uma contribuição especial a uma nova concepção da chamada “castidade conjugal”. Já Pio XII admitia que no casamento “*há também fins secundários (o auxílio mútuo, o fomento do amor recíproco e o apaziguamento da concupiscência) que de nenhuma maneira estão proibidos aos esposos, desde que seja salvaguardada a natureza intrínseca do ato*”.

A expressão ‘humanização da livre e verdadeira expressão carnal’ é de Pierre Loch, que afirma que “é indispensável reencontrar o sentido verdadeiro da continência como elemento de humanização da expressão sexual”. Reencontrar o verdadeiro sentido significa para ele “reintegrar a sexualidade no desenvolvimento cotidiano da vida conjugal”. A chamada ‘castidade conjugal’, se não se funda sobre razões humanas não tem sentido. O grande teólogo moralista, Bernardo. Häring, entre outras sugestões a esse respeito, faz a seguinte: “se quisermos fazer do dever conjugal uma união de amor delicado e autenticamente pessoal, é necessário cuidar da maneira de o realizar, da delicadeza, do papel do amor, da ‘arte do amor’, da solicitação oportuna do dever, da moderação e da continência”

4) Uma quarta consequência é a necessidade de abrir um espaço a uma reflexão mais profunda sobre a ‘*sacramentalidade do amor humano*’. Já mostramos anteriormente que, embora fosse o amor humano uma realidade humana muito antiga, uma reflexão sobre ele e seu tratamento sem preconceitos são de data recente.

A sacramentalidade do amor humano, como vimos, tem as suas raízes na própria criação do homem e da mulher. O ser humano é um verdadeiro ‘sacramento’. Os teólogos aludem a uma tripla dimensão da sacramentalidade: natural ou embrionária, cristã e eclesial. A união conjugal do homem e da mulher em qualquer cultura possui a dimensão de ‘símbolo’, isto é, a capacidade de exprimir uma realidade profunda que se realiza no interior do casal: “*ser sacramento de uma realidade que já existe na economia da criação: o mesmo pacto conjugal instituído pelo Criador ‘desde o princípio’*” (FC nº 68)

Um teólogo italiano reputado, Basílio Petrà, escreveu a este respeito que a Igreja não pode desconhecer os casamentos não sacramentais (não celebrados ‘*coram ecclesiae*’ – no seio da Igreja), - um tipo de união cujo valor é tanto maior quanto mais se aproxima de um projeto cumprido. As chamadas ‘uniões consensuais’, que de alguma forma realizam a dimensão de um sacramento natural, podem merecer uma certa consideração por parte da Igreja quando se realizam com um mínimo de valores humanos, como o amor recíproco, a fidelidade, o dom aos filhos (se os há), um nível de vida cristã etc... A uniões deste tipo deve-se oferecer acompanhamento pastoral para ajudá-las a crescer e a amadurecer humana e cristãmente.

A sacramentalidade cristã é uma verdadeira descoberta que deverá favorecer sobretudo os casais do nosso tempo. A onda de descristianização que assola a nossa sociedade afeta até os lares de raízes cristãs. A dimensão cristã do sacramento do matrimônio pode estar já presente quando da celebração do casamento, ou então ser fruto da evangelização do casal, ou ainda pode aparecer no fim de um caminho de amadurecimento.

Giordano Murano descreve os cinco passos do que ele chama a ‘dinâmica do amor’: do estar apaixonado por uma pessoa à sua eleição; da eleição ao compromisso; do compromisso com a pessoa ao projeto com a pessoa; e do projeto à acolhida do plano de Deus para o casal humano. Descobrir o plano de Deus para o casal é algo de específico do matrimônio cristão. Este é o ‘algo mais’ que a fé cristã oferece aos casais.

A Comissão Teológica Internacional apresentou em 1977 16 teses sobre o ‘sacramento do matrimônio’; a tese nº 6 alude a Jesus de Nazaré como o ‘Renovador’ da verdade primordial do casal: Cristo assume o plano inicial do Criador e lhe dá uma força nova ao revelar que o amor recíproco do casal não é outra coisa senão uma participação do mesmo amor de Deus que, em Cristo, alcança o cume da Revelação: “*Maridos, amem as suas esposas como Cristo amou a sua Igreja...*” (Ef. 5,25).

Este versículo pode traduzir-se da seguinte forma: maridos, amem as suas esposas com o mesmo amor com que Cristo amou a sua Igreja. O fundamento desta forma de interpretar o

texto paulino aparece quando detectamos a força do advérbio grego que o apóstolo emprega: *'kathos'*, que significa 'como' (advérbio de comparação) que em grego alude à raiz, à fonte, à participação. Donde se deduz a grande dignidade do matrimônio cristão.

A eclesialidade é a terceira dimensão da sacramentalidade do matrimônio. Settimio Cipriani salienta a seqüência de idéias que revela o texto de Efésios: o casamento cristão é uma relação entre um homem e uma mulher fundada no amor e não em termos de direito-dever; é uma relação que participa da aliança Cristo-Igreja, cuja realização constitui a missão da Igreja.

Quando o casal humano celebra o seu matrimônio *'coram ecclesiae'*, não somente no momento 'pontual' de dar o seu consentimento, mas também na 'permanência do sacramento' ao longo da sua existência conjugal, o casal testemunha diante da comunidade cristã que o seu projeto de vida é, como afirma a *Lumen Gentium*, "*significar e participar do mistério de unidade e fecundo amor entre Cristo e a sua Igreja*" (LG n° 11). João Paulo II o explica nestes termos: "*a palavra central da Revelação, 'Deus ama o seu povo' é também pronunciada através das palavras vivas e concretas com que o homem e a mulher se declaram o seu amor conjugal. O seu vínculo de amor torna-se a imagem e o símbolo da Aliança que une Deus e o seu povo*" (FC n° 12).

A renovação da reflexão teológica sobre a sacramentalidade conduziu ao reforço da convicção de que o matrimônio é o 'sacramento do amor'. Dessa afirmação resulta uma conclusão que se encontra atualmente em fase de estudo: trata-se da pergunta: 'se o matrimônio é o sacramento de amor, que se passa quando falta o amor?' Como se pode imaginar, a resposta requer cuidado. Com efeito, a polêmica a este respeito é tema para teólogos e juristas. Um teólogo espanhol, J.M. Lahidalga, colocou o problema de forma dupla: 'ex tunc', isto é, desde o momento da celebração, e 'ex nunc', isto é, a partir do momento em que se constata o fracasso irremediável do casal, quando não há mais amor.

Um ponto ficou claro, graças à jurisprudência da Rota Romana: se for comprovado que, no momento de celebrar-se o matrimônio, não existia amor no casal expresso mediante o consentimento, não houve matrimônio. Permanece a discussão sobre o que fazer quando, após a celebração do matrimônio-sacramento de forma válida, comprova-se um fracasso irremediável? Acerca disso pergunta-se: não existindo amor conjugal, sobre que base poderá fundar-se o sacramento do amor?

Junto com esse tema da ausência do amor conjugal, deve-se mencionar também o problema da interrupção unilateral e injustificada da relação matrimonial. Na visão tradicional, a sexualidade era vista sob o prisma de sua função em vista da procriação. Desde o momento em que a reflexão teológica sublinha a dimensão unitiva (ser uma só carne), a relação sexual adquire um relevo especial: o Concílio fala de *'ato próprio do matrimônio'* (GS. n.º.49). R. Bardelli destacou, como poucos teólogos o fizeram, a transcendência da relação conjugal. Do ato conjugal, nessa nova perspectiva, deverá dizer-se que o que define a estabilidade do matrimônio não é tanto a chamada 'consumação do matrimônio' como o que constitui a própria raiz do sacramento: os teólogos da Idade Média viam no ato conjugal o sacramento da união de Deus com o seu povo pela encarnação do Verbo. A expressão do Gênesis "*eles serão uma só carne*" é já o anúncio do mistério de união do Verbo de Deus com a humanidade. Negar arbitrariamente e injustamente a relação marital é, de alguma forma, pôr em dúvida a substância do sacramento.

Conclusão

A perspectiva da presente exposição corresponde à visão da teologia pós-conciliar, em contraste evidente com a visão tradicional. Onde se situa o ponto de contraste? A visão pré-conciliar era jurídica; por isso a teologia do matrimônio obedecia mais a critérios jurídico-

canônicos herdados do direito romano e de uma tradição que se apoiava na filosofia estóica, que inspiraram a reflexão por muitos séculos. A teologia pós-conciliar está fortemente inspirada na Santa Escritura, na antropologia e nas ciências humanas. Daí deriva uma conclusão muito importante para o direito eclesial: o direito na Igreja deve inspirar-se na própria revelação cristã porque o seu objetivo central é o *'salus animarum'* - a 'salvação das almas' -, como explicita o último cânon do novo Código (c. 1752). Paulo VI, quando sugeriu as diretivas para a reforma do código antigo, assinalou uma razão especial: o direito na Igreja tem um modo de ser muito diferente do de outros códigos de direito.

A perspectiva pós-conciliar que dá relevo à teologia acrescenta também um outro elemento significativo: toda a Revelação cristã se apoia em dois pilares: o amor fiel e misericordioso de Deus por seu povo, e de Cristo por sua esposa, a Igreja. Estes dois pilares devem estar na base da reflexão teológica, ética e pastoral do matrimônio cristão. Acerca destes dois pilares o Vaticano II mostrou-se muito explícito e o Magistério posterior ao Concílio caminha também nessa direção. Assim nasce na Igreja a tendência para uma certa flexibilidade, que é particularmente necessária em matéria matrimonial.

O amor humano do casal, como 'primeiro sacramento na história da salvação' envolve-nos a todos na Igreja, tanto hoje como amanhã: ele implica até mesmo os casais que verão renovar-se toda a sua vida quando a estrutura do direito-dever for substituída pela força do amor divino do qual o seu matrimônio é *'participação e expressão'* (Cf. LG n° 119). Implica os teólogos e especialmente os leigos compromissados, para que sejam eles a renovar toda a teologia do matrimônio e da família, a partir da sua experiência de vida e da sua correspondente reflexão. Implica também a hierarquia eclesiástica para que, no diálogo e na colaboração mútua com o Povo de Deus, *"não coloque vinho novo em odres velhos"* (Mc. 2,22)..